



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Considerando, o teor do Requerimento Nº 006/2019 – GVFCS- Flaviano Carvalho de Souza.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Flaviano Carvalho de Souza** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Porto Velho/RO, no período de 07 a 12 de setembro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

➤ **Empresa REPRESENTANTE OFICIAL DA FORD DO BRASIL- PORTO VELHO/RO:** Tratar de assuntos referente a revisão e conserto geral do veículo oficial caminhonete Ford Ranger placa OAA-7101, de propriedade da Câmara Municipal de Apuí, que apresentou problemas, com perca substancial na capacidade de rotação e potência do motor.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 02 (duas) diárias **Fora do Estado** com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de diárias no valor de R\$: 1.200,00 (mil, e duzentos reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016, além da despesa de uma passagem terrestre no trecho Apuí/AM a Porto Velho/RO.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

**Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

**Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Mesa Diretora**

**Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.